



PMLP-MA  
Folha nº 109  
Proc Adm 1811024/2020  
Rubrica:

**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 01024/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA  
PEDRA E A EMPRESA EMET INSTITUTO EIRELI.**

O Município de Lago da Pedra – MA, inscrito no CNPJ nº 06.021.810/0001-00, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, com sede situada na Rua Humberto de Campos, nº 168, Centro, na cidade de Lago da Pedra/Estado do Maranhão, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Pollyanna Gladynna Vieira Fialho Araújo, nomeada pela Portaria nº 007, de 16 de Janeiro de 2017, publicada no *DOM* de 18 de Janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade 90902098-1 SSP/MA e do CPF nº 962.685.223-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMET INSTITUTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.626.743/0001-68, sediada na Rua Carlos Drummond de Andrade, 20, Parque Planalto II, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Bastos dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 21032694-8 e do CPF nº 785.410.773-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1811024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 024/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em realizar serviços de pesquisa com foco no levantamento epidemiológico neste município de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

**1.1. Discriminação do objeto:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	REALIZAR PESQUISA ESTATÍSTICA QUE IDENTIFIQUE ÁREAS DE RISCO POR BAIRRO E SE POSSÍVEL RUAS
2	REALIZAR PESQUISA ESTATÍSTICA QUE IDENTIFIQUE GRUPOS DE RISCO EX: (HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, PORTADORES DE DOENÇAS VASCULARES, ETC.)
3	AFERIR PRESSÃO, TEMPERATURA, GLICEMIA E BATIMENTOS CARDÍACOS
QUANT	DESCRIÇÃO



PMLP-MA  
Folha nº 110  
Proc Adm 1811024/2020  
Rubrica:

**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
PODER EXECUTIVO**

10000	REALIZAR OS SERVIÇOS ACIMA, EM NO MÍNIMO 500 RESIDÊNCIAS, BUSCANDO MAPEAR 2500 FAMÍLIAS OU 10.000 PESSOAS, O QUE FOR ATINGIDO PRIMEIRO. ESTE NÚMERO VISA ATENDER PELO MENOS 20% DA POPULAÇÃO, POIS CIENTIFICAMENTE SE FAZ NECESSÁRIO PARA GERAR ESTATÍSTICAS REAIS DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO.
-------	--

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	REALIZAR APROXIMADAMENTE 10.000 ENTREVISTAS (10.000 PESSOAS) COM MORADORES E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, PARA ALIMENTAR DADOS PARA PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA, IDENTIFICAÇÃO DE GRUPOS E ÁREAS DE RISCO E AFERIR, PRESSÃO, MEDIR TEMPERATURA, GLICEMIA E BATIMENTOS CARDÍACOS.	UNID.	01	500.000,00	500.000,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: